

Ponte Nova - MG, 5 de julho de 2022.

Ofício nº 0524/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: solicita complementação das informações acerca da vacinação de crianças para análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada em 30/06/2022, solicitamos a complementação das seguintes informações para melhor análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022:

- I. Quais documentos atualmente são exigidos pela rede municipal de ensino, no momento da matrícula nas escolas e creches municipais, para verificar a regularidade das vacinações das crianças e adolescentes?
- II. Qual procedimento/protocolo é adotado pelo Conselho Tutelar ou Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para acompanhamento e apuração dos casos de não vacinação de crianças e adolescentes?
- III. Quais as vacinas são obrigatórias para imunização das crianças e adolescentes, conforme definição do Plano Nacional de Imunização? Descrever as vacinas com suas respectivas faixas etárias.
- IV. O que a lei determina que seja feito em caso de não vacinação das crianças e adolescentes conforme as vacinas definidas pelo Plano Nacional de Imunização?

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**